



Processo nº
Assunto
Relator
Sessão de Julgamento

14.892-0/2017 e outros
Benefícios Previdenciários
Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO
26-2 a 2-3-2018 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 13/2018 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS NºS	INTERESSADOS(AS)
94	14.892-0/2017	MARIA APARECIDA DA CRUZ
95	30.936-2/2017	DOMINGOS PASQUALINE VERSSALI
96	32.092-7/2017	LAURA PAULINA RUCKS
97	31.537-0/2017	MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO
98	32.180-0/2017	CLEUSA MARIA DAL MORO PARO
99	32.438-8/2017	MARLENE APARECIDA GOMES CAETANO
100	35.362-0/2017	DORVALINA GOBBI BENTO
101	37.023-1/2017	EDIS NUNES DE ASSIS
102	34.995-0/2017	ANÉSIA RIBEIRO FIALI
103	35.014-1/2017	MARIA LEONICE NEVES BRAGA
104	35.187-3/2017	MARIA LUIZ DE OLIVEIRA MORAIS
105	35.205-5/2017	MARIA DO SOCORRO SANTANA
106	25.459-2/2015	ROSA MARIA PETROLI SORANSSO
107	35.263-2/2017	MIRIAN LÚCIA GONÇALVES
108	20.290-8/2014	GERSON GONÇALVES DO AMARAL / MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
109	17.512-9/2017	LAUDEMIR JOSÉ DE CARVALHO SILVA / ELAINE



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

		OSINAGA SILVA
110	4.369-9/2014	CREUZA ALVES DOS SANTOS / MILITINO ANICETO DOS SANTOS
111	19.774-2/2014	VALMIR CORRÊA / EDNIZE GONÇALINA DA SILVA
112	1.906-2/2015	LUIZ GUSTAVO DE LAMÔNICA ISRAEL PEREIRA / LAURA JANE FIGUEIREDO CLAIT DUARTE
113	19.404-2/2014	ANTÔNIO JOÃO FARIAS TAVEIRA / CLEIDE NELI DE SOUZA TAVEIRA
114	10.380-2/2014	ROSÂNGELA VANDRESSE BUSSATO / VALDECIR ANTÔNIO BARBOZA
115	34.028-6/2017	AUGUSTO MARCONDES REIS / TEREZINHA DEONÍSIA DE MAGALHÃES REIS
116	35.406-6/2017	JOSÉ FIRMINO DA MATA / TEREZA PESSOA DE ANDRADE MATTA
117	28.045-3/2013	SEBASTIÃO BARBOZA DA SILVA / MÁRCIA DA SILVA
118	19.960-5/2017	LÁZARO SEBASTIÃO ALVES DE ABREU

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017).

Participaram do julgamento os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões, 2 de março de 2018.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Presidente

JOÃO BATISTA CAMARGO – Relator
Conselheiro Interino

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas